

PORTARIA 039/2022 – GP

CONSIDERANDO, que em 31 de dezembro de 2022 se encerrará o mandato do primeiro biênio da legislatura 2021/2024 nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, a previsão regimental do Art. 40 no sentido de disciplinar o pleito da eleição da Mesa Diretora, a ocorrer na última Sessão Ordinária do mês de dezembro do segundo ano de cada legislatura;

CONSIDERANDO, que segundo calendário desta Casa legislativa a última Sessão Ordinária ocorrerá em 15/12 do corrente ano de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que nesta data de 15 de dezembro do ano de 2022, a partir das 18h, haverá Sessão Ordinária para fins de realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do município de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - As Chapas que concorrerão à eleição da mesa prevista no artigo anterior deverão protocolar a inscrição junto a Secretaria em até 48h do início da reunião em que se realizará a eleição;

Parágrafo único. As regras gerais do pleito se sujeitarão aos dispositivos previstos nos Arts. 39 ao Art. 40 do Regimento Interno da Casa;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua ASSINATURA, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 2022.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui.

José Ednaldo Vieira

CPF 876.166.294-15

Presidente da CMMV - 2021-2022